

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº658/2025/GAB/PCCE, FORTALEZA/CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Nº	NOME	CPF
1	ALAYS VICTORIA OLIVEIRA DA COSTA	629.463.283-84
2	ANA BEATRYZ SANTOS DE OLIVEIRA	632.667.663-00
3	ANTONIO DAVI GOMES DE SANTANA	632.612.163-95
4	DANIEL DE PAULA ALMEIDA	156.580.226-81
5	ESTER DE SOUSA AZEVEDO	620.454.603-12
6	HYARA CRISTYANE NASCIMENTO SANTOS	627.919.673-97
7	ISMAEL FERREIRA DE OLIVEIRA	097.477.043-40
8	KAROLAINA SILVA TELEMACO	627.472.703-51
9	LUARA BIANCA MOURAO SOUSA	081.416.663-63
10	MARIA ARYADNE PIRES TAVARES	634.433.323-58
11	MARIA CLARA BARBOSA DE SOUZA	622.832.503-58
12	MARIA EDUARDA CASTRO MARTINS	627.304.163-66
13	MARIA EDUARDA MARQUES DE SOUSA	096.324.193-16
14	MARIA GABRIELLA LIRA SILVA	079.766.243-00
15	MARIA LEANDRA DOS SANTOS SAMPAIO	636.600.683-06
16	REBECA ELIONAI DA SILVA CORREIA	621.139.263-00
17	RUAN LEVI DOS SANTOS FELIPE	631.362.353-39
18	RYAN KEVIN ARAUJO DE LIMA	637.881.293-44
19	SARAH DOS SANTOS GOMES	096.319.443-79
20	STEFANY AGUIAR EUGENIO AZEVEDO	076.359.723-67
21	YASMIM FERREIRA DOS SANTOS	624.955.113-17

*** **

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº11/2026/GABDG/PCCE.**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO, CRIADA POR MEIO DA PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº19/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, MÁRCIO RODRIGO GUTIÉRREZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais etc, em conformidade com o art. 76, II, da Lei nº 14.133/2021, o art. 3º do Decreto nº 31.340/2013 e alterações posteriores e o art. 31, I, do Decreto nº 32.564/2018, e o Decreto nº 32.981 de 21 de Fevereiro de 2019. CONSIDERANDO as movimentações de servidores, no âmbito da Polícia Civil, notadamente de cargos de assessoramento e direção, decorrentes de devidas adequações da atual administração governamental; RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Permanente de Inventário, que tem como objetivo inventariar e avaliar os bens móveis da Polícia Civil, inclusive os bens inservíveis para leilão futuro, criada por meio da Portaria Administrativa nº 19/2019, e alterações posteriores, a qual passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

- Andréa Carla Pontes Ferreira Menezes - CEPAT - Presidente;
- Francisco Tiago Silva Andrade - CEFIN - Membro;
- Filipe Veras Navarro - COTIC - Membro;
- Douglas da Silva Martins - CEGEF - Membro;
- Aridenio Bezerra Quintiliano - CEINFRA - Membro;
- Francisco Willans Quezado - DTO - Membro;
- Antônio Rodrigo Felix Rodrigues - COAFI - Membro.

Art. 2º. Fica instituído que os referidos membros também irão compor a Comissão Setorial da Coleta Seletiva Solidária da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA.

Art. 3º. Revogam-se as disposições anteriores, em especial as constantes das Portarias Administrativas nºs 19/2019, 50/2024 e 112/2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº27/2026-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.001287/2026-91, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **FRANCISCO LOURIVAL LIMA DE ARAUJO**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 137.407-1-2, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CASCAVEL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 20 de janeiro de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº029/2026-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.001580/2026-58, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, **ADOLFO MOREIRA DE CARVALHO NETO**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 155.279-1-9, para exercício funcional no(a) 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MARACANAÚ, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 19/01/2026. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 20 de janeiro de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

*** **

